



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 678, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 252.364,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	1.186,00
2	01.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7002 – 2279	3.300,00
3	10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 6007 – 2394	820,00
4	10.01.00	4.4.90.00.00	04 122 6007 – 2394	1.000,00
5	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	30.000,00
6	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	25.000,00
7	06.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3006 – 2404	1.300,00
8	11.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 – 1038	189.758,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 252.364,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.04.03	3.3.90.00.00	12 363 2004 – 2064	2.606,00
2	05.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 – 2076	5.000,00
3	11.02.01	4.4.90.00.00	18 541 6006 – 1036	189.758,00
4	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 1117	55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 252.364,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de junho de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)